



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 622/2019

Plantio de árvores no canteiro central da Avenida Maripá, no trecho entre a Avenida Senador Atílio Fontana até a Rua Carlos Gomes.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### **INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o plantio de árvores no canteiro central da Avenida Maripá, no trecho entre a Avenida Senador Atílio Fontana até a Rua Carlos Gomes.

A Avenida Maripá é uma das mais arborizadas do Município, no entanto, isso acontece somente no trecho mais central da cidade. No trecho indicado não existe uma única árvore sequer plantada no canteiro central.

O plantio de árvores, contribui para tornar a cidade um ambiente mais agradável e bonito. Além disso, melhora o clima, funciona como uma barreira para a poluição sonora, purifica o ar, diminui a temperatura em razão das sombras criadas, entre outros benefícios. Tal indicação está em conformidade com os princípios do Plano Municipal de Arborização Urbana.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de implementar a medida ora indicada.

SALA DAS SESSÕES, 30 de julho de 2019.

LEANDRO MOURA

IND 622/2019  
AUTORIA: Ver. Leandro Moura

